



## ANEXO V - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES deverá conter a Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL que indicará o Multiplicador K, com 4 (quatro) casas decimais, cujo valor máximo é de 1,0000 (um inteiro) e será aplicado linearmente sobre os valores da estrutura tarifária previstos na Tabela 1 a seguir, conforme modelo constante deste Anexo.

O correto preenchimento dos itens previstos na PROPOSTA COMERCIAL pelas LICITANTES é indispensável para a sua aceitação, de forma que a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de abordar qualquer informação ou que apresentá-la de forma inadequada será desclassificada.

Deverá ser considerada a obrigação da CONCESSIONÁRIA de pagar ao PODER CONCEDENTE, pela outorga da concessão, o montante fixo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), atualizado pelo IPCA/IBGE considerando a data-base de maio de 2022; nos termos previstos no CONTRATO.

Deverão ser observados os demais termos e condições previstos no EDITAL.

### TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA

A estrutura tarifária a ser considerada como base e sobre a qual incidirá o Multiplicador K a ser apresentado pelas LICITANTES em suas PROPOSTAS COMERCIAIS é a seguinte:

**Tabela 1. Estrutura Tarifária**

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>	DISPONIBILIDADE DO ESGOTO TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.		
SOCIAL	RED. A e A1	2,83	13,31	41,61	2,26	3,96
	m <sup>3</sup> excedente	6,99	0,00	0,00	5,59	9,77
BÁSICA	RESIDENCIAL B	6,99	33,17	103,03	5,59	9,77
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	6,99	33,17	103,03	5,59	9,77
	m <sup>3</sup> excedente	7,95	0,00	0,00	6,36	11,12
	COMERCIAL	7,95	59,17	218,13	6,36	11,12
	PÚBLICA	7,95	118,19	277,15	6,36	11,12
	INDUSTRIAL	9,03	118,19	418,26	7,22	12,62



1. O Preço Base do m<sup>3</sup> de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, apresentada no anexo X do Edital no item Estrutura Tarifária (Quadro 2).
2. O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula  $PB \times C^n$  acrescido do Serviço Básico, sendo  $PB$  o Preço Base,  $C$  o consumo e  $n$  o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.
3. Nas categorias Res. A e A1 cujo consumo exceder a 10 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B.
4. Na categoria C1, cujo consumo exceder a 20 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.
5. O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.
6. A cobrança pela disponibilidade do esgoto está de acordo com a Resolução da AGESAN-RS de nº 007/2019 ou outra que vier a substituí-la.
7. Os critérios para obtenção do benefício da tarifa residencial social são:
  - a. Unidade usuária classificada como residencial;
  - b. Consumo mensal até 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água por mês;
  - c. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO);
  - d. Renda classificada como baixa renda (até meio salário-mínimo mensal vigente à época por pessoa).



## MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[•local], [•data].

À  
Prefeitura Municipal de Araricá  
Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355  
Bairro Centro - Araricá – RS, CEP 93.880-000

Ref.: Edital de Concorrência nº [\*\*\*/2022 – Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no EDITAL, a [LICITANTE- nome, sede e CNPJ/MF – individual ou empresa líder do consórcio], por meio de seu(s) representantes(s) [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], apresenta a sua PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da Concorrência em referência.

### 1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta refere-se à outorga da CONCESSÃO para a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, além da execução dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA E ESGOTO.

### 2. MULTIPLICADOR K

2.1. Para a execução do objeto do CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO, a presente LICITANTE vem, por meio desta, apresentar multiplicador K na ordem de [•] ([número por extenso e com quatro casas decimais]), a ser aplicado aos valores da estrutura tarifária dos SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO constante da Tabela 1 do Anexo V do EDITAL.

2.2. Ademais, a LICITANTE declara expressamente que:

- a) Concorda integralmente com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
- b) Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2.1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, incluindo o valor a ser pago a título de outorga da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- c) Tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS, bem como de execução das obras e investimentos necessários para o atendimento das metas e indicadores de qualidade e desempenho previstos no CONTRATO e para a prestação adequada dos SERVIÇOS;



d) Na execução dos SERVIÇOS observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras aplicáveis, do EDITAL, do CONTRATO e as NORMAS DE REGULAÇÃO.

### 3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.

3.2. Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretratável e incondicional.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]